PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 314/2026

DECRETO N° 314/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 14355/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 07 (SETE), da Quadra nº 18 (DEZOITO), integrante do loteamento "**Residencial Parque do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.113 do Registro de Imóveis competente, com área total de 281,35m² (DUZENTOS E OITENTA E UM, TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Data nº 07: com a área de 140,64m²;**

· **Data nº 07A: com a área de 140,71m².**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50095/icixGjSbMP8FIOnqOZTnJTna1MrJsHb_.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 040c64bc-d7eb-4570-ac20-f92e8024f468